



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Capistrano/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 06.30.01/2020** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO: GMEF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 33.262.057/0001-18

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2020; decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DO VALOR: R\$ 6.920,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: data de assinatura de contrato ate 31 de dezembro de 2020.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de compra

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO REQUISITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		ELEMENTO DE DESPESA
0302 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.0484	2.090 –	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Enfretamento da Emergência do COVID-19		

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm, por intermédio do presente instrumento, comunicar Ao. Sr. José de Arimateia Silva Junior. Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018, caso proceda à ratificação.

Capistrano/CE, em 07 de julho de 2020.


José de Arimateia Silva Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins que na data de **07 de julho de 2020**, foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Capistrano/CE e da unidade Gestora, o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **06.30.01/2020**. Referente **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO CEARA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Em favor da empresa GMEF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 33.262.057/0001-18, pelo valor global de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e trinta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020, Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, de março de 2020. Decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020.

Capistrano, Ceará, 07 de julho de 2020.

Publicado por afixação, dia **07 de julho de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


José de Arimateia Silva Junior

Secretário de Saúde do Município de Capistrano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO


Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo de dispensa de Licitação Nº 06.30.01/2020**. Objeto, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020; 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO CEARA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Em favor da empresa **GMEF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO- LTDA**, CNPJ Nº 33.262.057/0001-18. pelo valor global de R\$ 6.920,00(Seis mil novecentos e vinte reais), Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020, Declaração de Dispensa emitida pelo Secretário de Saúde, José de Arimateia Silva Junior, e Ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE, através de seu secretario de saúde Sr. José de Arimateia Silva Junior, em 07 de Julho de 2020.

Capistrano /CE, 07 de Julho de 2020.

Publicado por afixação, dia **07 de julho de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


José de Arimateia Silva Junior
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 257/2020

Capistrano-CE, 19 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 600.315.313-00, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020.

**Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito de Capistrano**

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 614.913.733-34
Prefeito de Capistrano

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com